

dias de atendimento, terças e sextas-feiras, das 9h:00 às 12h:30 m e das 14h:00 às 16h:00 ou na página eletrónica do Município de Mangualde na internet com o site ([www.cmmangualde.pt](http://www.cmmangualde.pt)).

22 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

### Deliberação

De acordo com a Informação Interna 1253/2018, do gabinete do Plano Diretor Municipal, a Câmara Municipal de Mangualde deliberou, na reunião pública de 15 de outubro de 2018, dar início à abertura do procedimento de alteração do PDM de Mangualde, para todo o território municipal, nos termos do artigo 118.º do atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), conjugado com os artigos 119.º e 199.º do referido regime jurídico;

Estabeleceu o prazo limite para a conclusão desta alteração o dia 13 de julho de 2020 e fixou o prazo de 15 dias úteis, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração do PDM de Mangualde nos termos do RJIGT, conforme os artigos 76.º e 88.º do referido regime jurídico.

23 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

612265314

## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

### Aviso n.º 8564/2019

#### Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis

#### (Início de procedimento e participação preventiva)

Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º, em articulação com o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em reunião pública realizada em 18/04/2019 deliberou desencadear o início do procedimento da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis, com vista à sua recondução às novas regras de classificação e qualificação do solo, em cumprimento do disposto no artigo 199.º do supra citado decreto-lei.

Mais deliberou estabelecer um prazo de 13 meses para a conclusão deste procedimento.

A Câmara Municipal deliberou ainda estabelecer um período de participação preventiva, por trinta (30) dias úteis, com início no quinto dia útil após a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, durante o qual poderão os interessados formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal.

A formulação de sugestões, bem como, a apresentação de informações deverão ser feitas por escrito, em modelo a disponibilizar nos locais de consulta, ou outro documento devidamente identificado, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, que contenha a identificação e o contacto do participante e o conteúdo da sua participação. As exposições devem ser enviadas para a morada postal: Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis, para o endereço eletrónico geral@cm-oaz.pt; via fax: 256674694, ou ainda procedendo à sua entrega na Loja do Município.

Os documentos do procedimento de alteração podem ser consultados no sítio institucional do Município em [www.cm-oaz.pt](http://www.cm-oaz.pt) e no Núcleo de Competências de Planeamento e Projeto, sito na Rua Bento Carqueja, n.º 41, todos os dias úteis no horário de expediente.

O presente Aviso será identicamente publicado na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio do Município de Oliveira de Azeméis, e afixado nos locais de estilo.

23 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Jorge Ferreira*, Eng.

### Deliberação

A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em reunião pública realizada em 18 de abril de 2019, deliberou aprovar por unanimidade, o seguinte:

A) O início do procedimento da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis por um período de 13 meses;

B) A abertura do período de participação preventiva, por 30 dias úteis, com início no quinto dia útil após a data da publicitação da deliberação municipal no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;

C) As sugestões a apresentar no período de participação preventiva devem ser apresentadas por escrito, em modelo a disponibilizar nos locais de consulta, ou outro documento devidamente identificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal que contenha a identificação e o contacto do participante e o conteúdo da sua participação.

23 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Jorge Ferreira*, Eng.

612261037

## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

### Aviso n.º 8565/2019

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que este Município celebrou os seguintes Contratos de Trabalho em Funções Públicas:

1 — Por Tempo Indeterminado, com:

André Rafael Batista Mendes, na carreira/categoria de Especialista de Informática, com efeitos a 1/02/2019 e retribuição mensal de 1.373,12€;

João Pedro Marques Martins na carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1/02/2019 e retribuição mensal de 1.201,48€;

Cátia Sofia Nunes da Silva, na carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1/02/2019 e retribuição mensal de 1.201,48€;

Cátia Andreia Martins, na carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1/02/2019 e retribuição mensal de 1.201,48€;

Ricardo Jorge Frade de Jesus, na carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1/02/2019 e retribuição mensal de 1.201,48€;

Carina Oliveira Santos, na carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1/02/2019 e retribuição mensal de 1.201,48€;

Gladys Victória Vieira da Silva, na carreira/categoria de Técnico Superior, com efeitos a 1/02/2019 e retribuição mensal de 1.201,48€;

Jorge Humberto Martins Carvalho, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 10/01/2019 e retribuição mensal de 600,00€;

Dina Paula Pereira Santos Silva, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 03/09/2018 e retribuição mensal de 580,00€;

Anabela Ferreira de Oliveira, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 03/09/2018 e retribuição mensal de 580,00€;

Maria Pires Cardoso, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 03/09/2018 e retribuição mensal de 580,00€;

Maria Rosa dos Anjos Estimado de Melo, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 03/09/2018 e retribuição mensal de 580,00€;

Inês Vasques Rodrigues de Albuquerque Martins, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 03/09/2018 e retribuição mensal de 580,00€;

Ana Paula Martins Ferreira Lourenço, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 03/09/2018 e retribuição mensal de 580,00€;

Alda Maria de Jesus Baptista, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 03/09/2018 e retribuição mensal de 580,00€;

Mário Rui Marques da Silva, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 03/09/2018 e retribuição mensal de 580,00€;

Isabel Maria Gonçalves Ribeiro, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 10/09/2018 e retribuição mensal de 580,00€;

Elisa Carvalho Dias Figueiredo, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 17/09/2018 e retribuição mensal de 580,00€;

2 — Por Tempo Determinado, com:

Sara Conde Marques, Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, na carreira/categoria de Assistente Administrativo, com efeitos a 03/09/2018 e pelo período de 1 (um) ano e retribuição mensal de 683,13€;

Marlene de Fátima Pereira Abrantes, Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, na carreira/categoria de Assistente Técnica, com efeitos a 08/10/2018 e retribuição mensal de 683,13€;

Maria de Fátima Ferreira Dias, Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, na carreira/categoria de Assistente Operacional, com efeitos a 13/09/2018 e retribuição mensal de 580,00€;